

Gabinete da Secretaria de Saúde
C I nº 235 /2020- GSMS
Em: 05/11/2020

Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Ref: **Requerimento 186** - Câmara Municipal -

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento supra em que solicita informações:

- 1- As equipes da Atenção Básica trabalharam em regime de revezamento, tendo que cumprir carga horária diária de 8 hs. Assim, sendo necessário atendimento ambulatorial no Hospital de Campanha, poderiam ser convocados para os atendimentos.
- 2- Os residentes de medicina seguem cronograma da Universidade.
- 3- A Responsabilidade da testagem dos Residentes é da Universidade por compor planejamento da Escola de Medicina. Quando estão atuando no território o município assume de acordo com as necessidades que se apresentarem.
- 4- Os profissionais do Lar foram contratados diretamente pela Instituição e o quantitativo foi apresentado no Plano de custeio para repasse de valor. O Município testou todos e ainda continua testando a partir da admissão dos mesmos.
- 5- O Município fez processo de seleção interno curricular diante da especificidade do perfil dos profissionais que deveriam atuar nas portas de entrada da urgência e emergência e é sabido que esses profissionais precisam demonstrar capacidade técnica de execução.
- 6- Todos os profissionais estão sendo atendidos conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-los.

Atenciosamente

Paulo Marcos Xavier da Silva
Secretário Municipal de Saúde

